



**Vila do Conde**  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO CP/7/2019**

**RELATÓRIO PRELIMINAR**

**Artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos**

**1. Referência do procedimento**

CP/7/2019

**2. Objeto de contratação**

LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE VILA DO CONDE DURANTE A QUADRA DE NATAL 2019

**3. Órgão responsável pela designação do júri**

Entidade: Srª Presidente da Câmara Municipal

**4. Membros do Júri**

Função	Designados	Participantes no Relatório
Presidente	Marta Miranda	Sim
Membro do Júri	Alberto Laranjeira	Sim
Membro do Júri	Anabela Reis	Sim
Membro do Júri (Suplente)	Madalena Camões	Não
Membro do Júri (Suplente)	Ivone Pereira	Não
Membro do Júri (Suplente)	Monica Viana	Não
Membro do Júri (Suplente)	Raquel souza	Não

**5. Esclarecimentos sobre as propostas**

Não foram realizados quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre as propostas apresentadas.

**6. Admissão e exclusão de propostas**

Concorrentes	Receção	Admitido	Excluído
501485678 - CASTROS, ILUMINAÇÕES FESTIVAS, S.A.	2019/10/02 10:30:49	X	
513565604 - FIGURA ENIGMÁTICA, LDA	2019/10/02 17:26:11		X

**7. Motivos de Exclusão**

Concorrentes	Fundamentação

	De facto	De direito (artigo 70.º e artigo 146.º 2 e 3 CCP)
513565604 - FIGURA ENIGMÁTICA, LDA	<p>Analisada a proposta, constata-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não apresenta fotografias ou outro tipo de imagens ou maquetas de todos os espaços a iluminar, que permitam avaliar os aspetos técnico e estético, conforme subalínea a) da alínea C) do Artigo 10º do Programa de Concurso;</li> <li>- Não indica potência dos equipamentos, cf. subalínea c) da alínea C) do artigo 10º do Programa de Concurso;</li> <li>- Apresenta o valor da proposta, sem discriminar o valor referente a locação e o valor referente a serviços, cf. alínea B) do artigo 10º do Programa de Concurso;</li> <li>- As condições de pagamento constantes da proposta violam as disposições da clausula 9ª do caderno de encargos.</li> </ul>	<p>Alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 13º do Programa de Concurso, bem como alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 70 e alíneas d), n) e o) do nº 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos.</p>

## 8. Propostas

Critério de adjudicação estipulado: A melhor relação qualidade – preço, considerando os seguintes fatores e respetiva ponderação:

Preço – 50%

Mérito artístico da proposta – 35%

Qualidade técnica da proposta – 15%

Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA
CASTROS, ILUMINAÇÕES FESTIVAS, S.A.	109.950,00 Euros
FIGURA ENIGMÁTICA	100.000,00 Euros

**9. Audiência Prévia**

Nos termos do artigo 147º do CCP, aprovado pelo DL n.º 111-B/2017, o júri vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes.

**10. Proposta de Adjudicação**

Entidade	Valor s/IVA
501485678 - CASTROS, ILUMINAÇÕES FESTIVAS, S.A.	109.950,00 Euros

**11. Deliberações**

Deliberações tomadas por Unanimidade.

**12. Data**

2019-10-08 15:40:04

**13. Assinatura**

Presidente

Marta Miranda



1º Vogal

Alberto Laranjeira



2º Vogal

Anabela Reis







**Vila do Conde**  
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO CP/7/2019

RELATÓRIO FINAL

Artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

### 1. Referência do procedimento

CP/7/2019

### 2. Objeto de contratação

LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE VILA DO CONDE DURANTE A QUADRA DE NATAL 2019

### 3. Órgão responsável pela designação do júri

Entidade: Srª Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde

### 4. Membros do Júri

Função	Designados	Participantes no Relatório
Presidente	Marta Miranda	Sim
Membro do Júri	Alberto Laranjeira	Sim
Membro do Júri	Anabela Reis	Sim
Membro do Júri (Suplente)	Madalena Camões	Não
Membro do Júri (Suplente)	Ivone Pereira	Não
Membro do Júri (Suplente)	Monica Viana	Não
Membro do Júri (Suplente)	raquel souza	Não

### 5. Admissão e exclusão de propostas

Analisadas as propostas, o júri propôs a exclusão da proposta da concorrente FIGURA ENIGMÁTICA, LDA, com os seguintes fundamentos:

- Não apresenta fotografias ou outro tipo de imagens ou maquetas de todos os espaços a iluminar, que permitam avaliar os aspetos técnico e estético, conforme subalínea a) da alínea C) do Artigo 10º do Programa de Concurso;
- Não indica potência dos equipamentos, cf. subalínea c) da alínea C) do artigo 10º do Programa de Concurso;
- Apresenta o valor da proposta, sem discriminar o valor referente a locação e o valor referente a serviços, cf. alínea B) do artigo 10º do Programa de Concurso;
- As condições de pagamento constantes da proposta violam as disposições da clausula 9ª do caderno de encargos.

Tais situações constituem fundamento de exclusão, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 13º do Programa de Concurso, bem como nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 70 e alíneas d), n) e o) do nº 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos.

Mais propôs a admissão da proposta da concorrente CASTROS ILUMINAÇÕES FESTIVAS, S.A., por não se verificarem quaisquer motivos de exclusão, com fundamento no artigo 13º do Programa de Concurso e nos artigos 70º e 146º do CCP.

## 6. Audiência Prévia

Notificados para efeitos de audiência prévia, não se registaram quaisquer reclamações e/ ou observações.

## 7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA
501485678 - CASTROS, ILUMINAÇÕES FESTIVAS, S.A.	109.950,00 Euros

## 8. Deliberações

Deliberações tomadas por Unanimidade.

## 9. Data: 18/10/2019

## 10. Assinatura

Presidente Marta Miranda



1º Vogal Alberto Laranjeira



2º Vogal Anabela Reis





